



MOÇÃO DE APLAUSOS

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS** à jovem **PEROLLA DE LIMA SANTOS**, que, com apenas 11 anos de idade, já se destaca no cenário de concursos de beleza infantil, trazendo honrarias e visibilidade ao nome de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Aos 05 anos de idade, Perolla iniciou sua trajetória ao conquistar o título de *Mini Miss Barra Bonita*, em evento realizado no Clube AABB. Desde então, demonstrou vocação e dedicação ao universo da moda e do entretenimento, destacando-se pelo carisma, desenvoltura e empenho em sua carreira.

Em julho de 2025, sob a representação da agência *Produção Brasil*, Perolla obteve significativa conquista ao alcançar o título de **Miss Regional Mirim**, em evento realizado no bairro do Morumbi, na cidade de São Paulo, trazendo para Barra Bonita mais um motivo de orgulho e reconhecimento.

Sua trajetória é marcada por precocidade e determinação: desde muito nova, a jovem desenvolveu o desejo de tornar-se influenciadora digital, chegando a criar conteúdos com o codinome "Mostarda". Em seu percurso, já integrou renomadas agências como *Vogue* e *Hault*, até firmar-se junto à *Produção Brasil*, pela qual vem trilhando novos patamares de sucesso.

Perolla, que recentemente passou a ser patrocinada pela marca de destaque **Olho Fatal**, encontra-se em plena ascensão em sua carreira, sendo já convocada para disputar o título de **Miss Estadual Mirim**, além de outros eventos programados para o próximo período, novamente na capital paulista.

Diante de tão relevante conquista, que dignifica sua família e enobrece a cidade de Barra Bonita, esta Casa de Leis não poderia deixar de registrar, em seus anais, a merecida homenagem à jovem **PEROLLA DE LIMA SANTOS**, augurando-lhe contínuos êxitos em sua trajetória e reiterando votos de aplauso por sua brilhante representatividade em concursos de beleza e influências culturais.

Que desta manifestação seja dado o devido conhecimento à homenageada e sua família, como demonstração de reconhecimento público de seus méritos e da importância de sua atuação como legítima representante de Barra Bonita.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2025.

RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TD04G89R5G80B3VS>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TD04-G89R-5G80-B3VS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 401 / 2025 - Chave de Validação: TD04-G89R-5G80-B3VS